Nº 015/2026

Redenção, Pará, 24 de agosto de 2026.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICADO CONF. ART. 74e145 DA LOM.
Redenção: 26 / 08 / 2026
Barbara Oliveira da Silva
Secretária Mun. de Administração
Decreto nº134/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONFRONTANTES E INTERESSADOS PARA DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/REURB-E.

ASSUNTO: Publicação de notificação de confrontantes e demais terceiros interessados ao procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
REFERÊNCIA: LOTEAMENTO MARECHAL RONDON I – QUADRA Nº 43 – LOTE Nº 01

Ilustres Senhores,

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.168/0001-21 com sede e Prefeitura na Cidade de Redenção, Comarca de Redenção, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Exmo. Sr. Rener de Santana Miranda, brasileiro, maior, capaz, casado, gestor público, portador da cédula de Identidade nº 1642719 - SSP-PI, CPF n.º 831.132.663-00, residente e domiciliado em Redenção, Pará, na forma dos artigos 20, § 6º, 31, §1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pela Lei Municipal nº 66/2013, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste edital **NOTIFICAR e CONVOCAR** os senhores proprietários/posseiros, titulares, sucessores, confrontantes e/ou terceiros interessados quanto ao seguinte:

Informamos que tramita nesta Autarquia Municipal o Processo Administrativo nº 601/2026 – Regularização Fundiária Urbana/REURB-E referente ao Lote de nº 01 da Quadra nº 43 localizada no Núcleo Urbano Informal denominado LOTEAMENTO MARECHAL RONDON I, UM TERRENO URBANO com área de 379,59 m² (trezentos e setenta e nove metros e cinquenta e nove centímetros quadrados) e um perímetro de 87,00 m (oitenta e sete metros), terreno que, conforme planta topográfica e memorial descritivo constantes dos autos, possui as seguintes confrontações: **pela FRENTE com AVENIDA MARECHAL RONDON; do LADO DIREITO com Lote nº: 01A; aos FUNDOS com Lote nº: 02; do LADO ESQUERDO com Lote nº: 26, loteamento de propriedade do Município de Redenção, Pará, área registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a matrícula nº 10.295.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

*Para quem de dentro do **Lote 01** olha para a **AVENIDA MARECHAL RONDON** inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: **606.055,6280** NY: **9.113.268,5240**), no azimute de **121°08'34"** com uma distância de **12,13 m (doze metros e treze centímetros)** de frente até o vértice de coordenada (EX: **606.066,0110** NY: **9.113.262,2500**), confrontando com **AVENIDA MARECHAL RONDON**, daí segue no azimute de **212°57'39"** com uma distância de **31,21 m (trinta e um metros e vinte e um centímetros)** do lado direito até o vértice de coordenada (EX: **606.049,0310** NY: **9.113.236,0640**), confrontando com **Lote 01A**, daí segue no azimute de **299°23'22"** com uma distância de **12,08 m (doze metros e oito centímetros)** ao fundo até o vértice de coordenada (EX: **606.038,5060** NY: **9.113.241,9920**), confrontando com **Lote 02**, daí segue no azimute de **32°50'08"** com uma distância de **31,58 m (trinta e um metros e cinquenta e oito centímetros)** do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: **606.055,6280** NY: **9.113.268,5240**), confrontando com **Lote 26**, perfazendo uma **área de 379,59 m² (trezentos e setenta e nove metros e cinquenta e nove centímetros quadrados) e um perímetro de 87,00 m (oitenta e sete metros)**.*

Nos termos dos arts. 20, §6º, 30 e 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, **FICAM NOTIFICADOS**, por meio deste edital, **todos os eventuais terceiros interessados e ainda não citados no procedimento de Regularização Fundiária – REURB-E, para que, querendo, se manifestem no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, sob pena de perda de eventual direito que possam deter sobre o imóvel objeto do procedimento, sendo esta notificação única e não passível de renovação.** Os autos estão disponíveis para consulta na sede do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável de Redenção – IPPUR, situada na Rua Benedito Cândido Gomes, nº 82, Quadra 27, Lotes 15 e 16, Núcleo Urbano, neste Município, onde também deverão ser apresentadas quaisquer manifestações, servindo o silêncio como anuência, conforme art. 31 da referida Lei.

Atenciosamente,

DIEGO DE SOUSA MORENO
Técnico em Edificações – CFT/PA – 95058370204
Coordenador de Regularização Fundiária – IPPUR
Portaria nº 006/2025

FERNANDA ALMEIDA DE BARROS
Diretora Presidente do IPPUR
Decreto nº 012/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para os devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 26/08/2026,** do seguinte documento:

EDITAL IPPUR Nº 015/2026 – 24/08/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA DO LOTE Nº 01 DA QUADRA Nº 43 DO LOTEAMENTO MARECHAL RONDON I, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, REURB-E.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

BARBARA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 134/2025